



LEI MUNICIPAL Nº 005/2005

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Rua Manoel Pinho Gomes, 41 - 086-2048 do Xingu - MT - Fone: (55) 368-1136 / 368-1326
CNPJ: 07.488.371/0001-03
E-mail: prefeitura.xingu@gmail.com

DE 14 DE MARÇO DE 2005.

DEPOIS SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA HORTA
COMUNITARIA, NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO
XINGU - MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. VANDERLEI LUIZ AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a lei sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Horta Comunitária Municipal de São José do Xingu.

Art. 2º - São objetivos da Horta Comunitária Municipal:

- I - Auxiliar a comunidade no acesso a complementação da alimentação das famílias carentes do Município;
- II - Visar a melhoria da qualidade de vida, assim também a saúde da população;
- III - Auxiliar jovens adolescentes em parceria com a Pastoral do Menor, Escolas, Igrejas, Lazer e Conselho Tutar, capacitando-os para um aprendizado da produção, cultivo de alimentos e plantas medicinais.

Art. 3º - Serão beneficiadas famílias de baixa renda do Município, considerando que:

- I - A população de São José do Xingu, em grande parte é carente, tendo uma alimentação muito deficiente;
- II - A má alimentação influencia negativamente em toda sua sociedade, principalmente nas áreas educacional e profissional;
- III - Jovens e adolescentes terão uma ocupação produtiva do seu tempo, cultivando e doando alimentos e receitas para suas famílias.

Art. 4º - A atividade da Horta Comunitária Municipal será juridicamente condicionada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, eficiência e moralidade.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas com recursos do orçamento do Município.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 14 DE MARÇO DE 2005.

VANDERLEI LUIZ AGUIAR
Prefeito Municipal
Vanderlei Luiz Aguiar
CPF: 000.000.000-00

REGISTRO EM E PUBLICAÇÃO EM
EM 14 DE MARÇO DE 2005.

NAVEEN K. AGUIAR
CHEFE DO GABINETE

MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO XINGU - MT
PUBLICADO NO MUNICÍPIO
EM 14 / 03 / 2005

Autenticado Competente

Assessoria Jurídica
Município de São José do Xingu

O povo em primeiro lugar